
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA QUÍMICA MEDICINAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de processo seletivo para seleção de candidatos à bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES (Portaria 086/2013), conforme Edital a seguir:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, em 16 de Dezembro de 2019.

1.2. O processo seletivo é coordenado pela Comissão de Seleção escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGFQM e composta por 3 (três) membros externos ao PPGFQM. Todos os membros não tendo qualquer tipo de vínculo com os candidatos inscritos no processo seletivo ou seus supervisores.

2. DAS VAGAS E DE SUA IMPLEMENTAÇÃO

2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para implementação imediata e até o dia 08 de Fevereiro de 2020;

2.2. Na disponibilidade de oferta de mais bolsas, mais candidatos poderão ser chamados;

2.3. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher as vagas;

2.4. Este edital tem vigência de 6 meses a partir do qual, na vacância ou oferta de novas vagas, um novo processo seletivo ocorrerá.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Requisitos para o supervisor

3.1.1. Ser professor permanente do PPGFQM;

3.1.2. Ser professor que esteja com alunos de doutorado regularmente matriculados no PPGFQM e com previsão de defesa acima de 1 ano;

3.1.3. Ser professor que já tenha orientação de doutorado concluída como orientador principal pelo PPGFQM.

3.2. Requisitos para o candidato. O candidato deverá:

3.2.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

3.2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.2.3. Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto proposto;

3.2.4. Dedicar-se integral e exclusivamente ao projeto;

3.2.5. **Não possuir** vínculo empregatício ou estatutário;

3.2.6. Não ser aposentado;

3.2.7. Estar de posse do seu diploma de doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal. No caso do candidato ainda não ter o diploma deverá apresentar ata da defesa da tese de doutorado e declaração da coordenação do programa de pós-graduação onde defendeu a tese;

3.2.8. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

3.2.9. Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após sua convocação pela coordenação;

3.2.10. **Ser primeiro autor, ou ter autoria compartilhada**, em, pelo menos, 01 (um) artigo em tema relacionado com o proposto no projeto para a bolsa PNPd. O artigo deve ter fator de impacto igual ou superior a B1 de acordo com tabela de classificação utilizada pelo Comitê Assessor da Área de Ciências Biológicas II.

3.3. Requisitos para o projeto de pesquisa

3.3.1. Deverá estar claramente relacionado e incluso em linha de pesquisa do supervisor e ser pertinente à sua linha de pesquisa inserida no PPGFQM;

3.3.2. Deverá incluir introdução, justificativa para o tema/projeto, objetivos, metas, resultados esperados, cronograma para 24 meses com etapas bem identificadas e passíveis de acompanhamento regular;

3.3.3. Deverá sugerir uma disciplina na PG (p. ex., como tópicos especiais) a ser oferecida OU indicar qual disciplina da PG possa participar sob a supervisão de um docente permanente do PPGFQM.

3.4. Da inscrição

3.4.1. Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

3.4.2. Prazo para inscrição e entrega de documentação dos candidatos: de 27 de janeiro até 03 de fevereiro de 2020.

3.4.3. A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na secretaria da Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS), bloco K, 2º andar, sala 27. Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ, no horário de 9:30 às 15:00, com o secretário do Programa (Felipe Novaes).

3.4.4. Não será considerada válida e não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.

3.5. Documentação obrigatória para inscrição dos candidatos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente do candidato;
- c) Histórico escolar oficial (e assinado pela coordenação) do curso de doutorado do candidato;
- d) Diploma de doutorado do candidato. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, deverá apresentar cópia da ata da defesa da tese de doutorado E declaração da coordenação do Programa de Pós-graduação onde realizou o doutorado com comprovação da defesa;
- e) Certidão de nascimento do candidato ou certidão de casamento quando no caso de candidata que tiver alterado seu nome no momento do casamento;
- f) Documento de identidade do candidato (frente e verso na mesma página);
- g) CPF do candidato (frente e verso na mesma página);
- h) Título de eleitor do candidato (frente e verso na mesma página);
- i) Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens) (frente e verso na mesma página);
- j) 01 (um) CD contendo (em versão digital *Portable Document Format* (PDF)) os seguintes arquivos:
 - i) Carta (assinada) de aceitação do supervisor credenciado no PPGFQM, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato e com anuência expressa para participação do PD em disciplina da PG;
 - ii) Carta (assinada) do candidato informando o interesse em participar do edital com indicação de inserção na linha de pesquisa do PPGFQM;
 - iii) Currículo Lattes do supervisor;
 - iv) Currículo Lattes do candidato anexando uma cópia comprobatória da primeira página do(s) artigo(s), ou cópia da carta de aceitação, caso o artigo ainda não

tenha sido publicado;

v) Projeto de pesquisa como consta especificado no item 3.3;

vi) Proposta de inserção do pós-doutorando em atividades da PG.

3.6. No momento da inscrição no processo seletivo o candidato terá que apresentar os originais dos documentos exigidos e a coordenação fará o atestado de conferência com o original.

3.7. Toda a documentação dos candidatos inscritos e não aprovados poderá ser retirada pelos mesmos. Após 30 (trinta) dias da emissão do resultado final, caso não tenham sido retiradas, serão devidamente destruídas e eliminadas.

3.8. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (*i.e.*, cópia em CD e original do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

3.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos cabíveis, quaisquer editais complementares, avisos e convocações referentes ao processo seletivo público, que vierem a ser publicados pelo PPGFQM, ICB e/ou UFRJ.

3.10. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGFQM, exclusivamente para o e-mail **icbppgfm@gmail.com**. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas por nenhum outro meio.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, ou de indeferimento da inscrição.

4. AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos será composta de apresentação do projeto de pesquisa, entrevista para avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora.

4.2. Da Entrevista

4.2.1. Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);

4.2.2. O tempo máximo de apresentação oral será de 20 minutos e em seguida o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico;

4.2.3. Serão levados em conta, quando da análise das solicitações:

4.2.3.1. Qualidade do projeto e viabilidade de melhoria no grupo onde será inserido o candidato;

- 4.2.3.2. CV lattes do candidato;
- 4.2.3.3. Inserção do pós-doutorando em atividades da pós-graduação;
- 4.2.3.4. Apresentação do projeto e entrevista;

4.3. A apresentação, a entrevista e defesa do projeto são fechados e não é permitida participação de pessoas externas.

4.4. O candidato que comparecer à entrevista com atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerado desclassificado.

4.5. A entrevista, e arguição do plano de pesquisa, será realizada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa.

4.6. A agenda das entrevistas será organizada por ordem alfabética.

4.7. As entrevistas poderão ocorrer em 1 (um) ou 2 (dois) dos dias previstos no Cronograma deste edital, conforme decidir a Comissão de Seleção, dependendo do número de pessoas concorrentes.

4.8. Não caberá recurso ao resultado da entrevista.

5. DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no Cronograma.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará, portanto, o seguinte calendário:

6.2. Período de inscrições: de 27 de janeiro até 03 de Fevereiro de 2020

6.3. Período da seleção: 05 de fevereiro de 2020

6.4. Cronograma do Processo de Seleção

DATA	HORA	ATIVIDADE
05/02/2020	9:00	Instalação da Comissão Avaliadora
05/02/2020	10:30	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
05/02/2020	14:00	Interpelação de eventual recurso
05/02/2020	16:00	Divulgação do resultado final da seleção

6.5. As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, e divulgação dos resultados

da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula no Programa de Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal é obrigatória. O candidato aprovado em 1º lugar na seleção deverá comparecer, imediatamente, na coordenação do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pela coordenação será desclassificado e aquele aprovado em seguida será convocado para inscrição.

7.2. Na existência de mais bolsas de pós-doutorado disponíveis, os candidatos aprovados em ordem subsequentes poderão ser convocados para receber a bolsa no prazo de vigência do presente edital.

7.4. Em caso vacância por desistência ou não assinatura dos documentos de contratação pelo aprovado até a data limite estabelecida, os próximos classificados serão chamados em novo prazo pela ordem de classificação para suprir a vaga.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

8.1. Não ter vínculo empregatício de nenhuma espécie durante a vigência da bolsa.

8.2. Ter dedicação exclusiva (40 h semanais) ao projeto.

8.2. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto indicando claramente sua participação na pós-graduação.

9. DA DURAÇÃO DA BOLSA E POSSÍVEL RENOVAÇÃO

9.1. O prazo de duração da bolsa será de até 24 meses **improrrogáveis**;

9.2. No descumprimento de quaisquer dos itens constantes nas sessões anteriores e dentro do prazo de validade deste edital, o candidato aprovado imediatamente em sequência será convocado para assumir a vaga;

9.3. O relatório deverá ser encaminhado à coordenação do PPGFQM com 10 meses de bolsa e será analisado por 3 pareceristas *ad hoc* externos ao corpo docente do PPGFQM escolhidos pela Comissão Deliberativa e sem vínculos ou conflitos com o supervisor e o pós-doutorando;

9.5. O relatório deverá ser bem fundamentado, contendo os resultados relacionados com o projeto proposto na seleção, metas propostas e alcançadas, resultados obtidos

para cada meta e as atividades nas quais o pós-doutorando se envolveu na pós-graduação com descrição de sua inserção na PG;

9.6. Caso o relatório seja aprovado o pós-doutorando será notificado e permanecerá com a bolsa até completar os 24 meses iniciados quando da primeira seleção;

9.7. Caso o relatório não seja aprovado/recomendado pela maioria dos pareceristas, a coordenação do PPGFQM notificará o pós-doutorando e abrirá novo processo seletivo para escolha de novo pós-doutorando. Nesta situação, o pós-doutorando permanecerá com a bolsa até completar os 12 meses.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

10.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.2.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGFQM.

10.4. A Comissão Deliberativa do PPGFQM, à seu critério, pode decidir por trocar o pós-doutorando, através de novo processo seletivo, se assim achar conveniente, em caso de baixo desempenho ou por solicitação escrita do supervisor.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2020.

José Garcia Ribeiro Abreu Junior

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ

Lidia Moreira Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal/Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ

Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal

ANEXO I

Ficha de Inscrição - PNP

Foto 3x4

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ CPF n: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade n: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
Título de eleitor: _____ Zona eleitoral: _____ Seção: _____
Certificado de serviço militar: _____ Órgão: _____ Data de emissão: ___/___/___
Estado civil: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ CEP: _____ - _____. Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: residencial: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mails: _____
Graduação em: _____ Universidade: _____
Período: _____ a _____ Orientador: _____
Mestrado em: _____ Universidade: _____
Período: _____ a _____ Orientador: _____
Doutorado em: _____ Universidade: _____
Período: _____ a _____ Orientador: _____
Ocupação atual: _____ Regime trabalho (horas/semana): _____
Supervisor proposto para PNP: _____
Assinatura _____ Data: ___/___/___

Documentos entregues:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida por completo | <input type="checkbox"/> Foto 3 x 4 |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF | <input type="checkbox"/> Cópia de Título de Eleitor |
| <input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade | <input type="checkbox"/> Histórico escolar do doutorado |
| <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Reservista | <input type="checkbox"/> Cópia do diploma de doutorado ou ata da defesa |

CD contendo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do supervisor | <input type="checkbox"/> Carta de anuência do supervisor |
| <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do candidato | <input type="checkbox"/> Carta de anuência do candidato |
| <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa | <input type="checkbox"/> Proposta de participação da PG |

